

Nº 69 - DOE - 11/04/2024 - p.330

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE-DRS XI

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE ABRIL DE 2024

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE-DRS XI

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente - DRS-XI, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - CRS, em atendimento à Resolução SS-73 de 26.08.2016, que constitui os Comitês Estadual e Regionais de Vigilância à Morte Materna Infantil e Fetal e ainda a Portaria DRS-XI 16 de 26.10.2016 que reorganiza o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, resolve:

**Artigo 1º** - Compor o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna Infantil e Fetal, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente - DRS XI, que será composto por um representante titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos/entidades:

#### 1- Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente

Titular: Marlene Mendes Silva Damacena - Diretor Técnico de Saúde III

Suplente: Cláudia Dionísio Dias de Souza Ribeiro - Articuladora da Atenção Básica

##### 1.1- Centro de Planejamento e Avaliação/DRS-XI

Titular: Marlene Rizo - Diretor Técnico de Saúde II

Suplente: Cleonice Teresa da Silva Areias - Diretor Técnico de Saúde I

##### 1.2- Articuladores da Atenção Básica

Titulares: Aristeo Sanchez Junior

Ivani Cordeiro dos Santos

Maria Helena Barboza de Moraes

Maria Luiza Rodrigues Braga

### **1.3- Área Técnica da Saúde da Mulher**

Titular: Eliana Olivette – Enfermeira

### **1.4- Articuladora de Humanização**

Rosemeire Ibanez Challouts

## **2- Grupo de Vigilância Epidemiológica**

### **2.1- Grupo de Vigilância Epidemiológica de Presidente Prudente – GVE XXI**

Titular: Silvana Aparecida Proença – Assessor Técnico de Saúde Pública I

Suplente: Ana Paula Lagisck – Diretor Técnico de Saúde II

### **2.2- Grupo de Vigilância Epidemiológica de Presidente Venceslau – GVE XXII**

Titular: Lucimara Cristina Weller – Enfermeira

Suplente: Eliz Márcia da Silva Vruck – Enfermeira

## **3- Grupo de Vigilância Sanitária**

### **3.1- Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Prudente – GVS XXI**

Titular: Simone de Cássia Zanutto – Agente Técnico de Assistência à Saúde/Psicólogo

Suplente: Andréia de Souza e Silva – Enfermeira

### **3.2- Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Venceslau – GVS XXII**

Titular: Rosane Fátima Santos Ferraz Lourenço – Diretor Técnico de Saúde II

## **4- Interlocutor DST/AIDS – Hospital Estadual de Presidente Prudente**

Titular: Patrícia Rodrigues Naufal Spir – Médica Infectologista Pediátrica

## **5-Comissões Intergestores Regionais (CIR)**

### **5.1- CIR Alta Sorocabana**

Titular: Adriana Rodrigues Brunhani (Martinópolis)

Suplente: Patrícia Zonzini Vicente Veiga (Pirapozinho)

### **5.2- CIR Alta Paulista**

Titular: Edilene Lima de Oliveira (Tupi Paulista)

Suplente: Flávia Aparecida Cardoso Reinalde (Dracena)

### **5.3- CIR Alto Capivari**

Titular: Cátia Botelho da Costa (Rancharia)

Suplente: Alyne Christina Bigeschi Jaccomini (Quatá)

### **5.4- CIR Extremo Oeste Paulista**

Titular: Grazieli Mosaner Leite Feriani (Presidente Venceslau)

Suplente: Sarah Gomes da Cruz Cano (Presidente Epitácio)

### **5.5- CIR Pontal do Paranapanema**

Titular: Paulo Fernandes (Euclides da Cunha Paulista)

Suplente: Rosiane Dias Melo (Mirante do Paranapanema)

## **6-Conselho Regional de Medicina-Delegacia de Presidente Prudente**

Titular: Fernando Antônio Mourão Valejo – Médico

## **7-Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo**

Titular: Juliana Vieira de Carlos Gouvêa – Chefe técnica/fiscal

Suplente: Ana Cristina Andrade dos Santos – Fiscal

## **8- Conselho Tutelar**

Titular: Amanda Gomes de Souza – Conselheira

Gisele Renata Marchioli Marques – Conselheira

Suplente: Maria das Graças Chamim Freitas – Conselheira

Diná Albano da Cruz – Conselheira

## **9- Hospital Estadual “Dr. Odilo Antunes Siqueira” de Presidente Prudente**

Titular: Nancy Perdomo Lobo –Médica Pediatra

Suplente: João Marcelo Martins Coluna – Médico Ginecologista e Obstetra

## **10- Hospital Regional de Presidente Prudente**

Elza Akiko Natsumeda Utino – Médica Pediatra

Francisco de Assis Costa Souza – Médico Ginecologista e Obstetra

Leandro Di Gesu – Médico Ginecologista e Obstetra

Fernando Augusto Barreiros – Chefe do departamento de ginecologia e obstetrícia

### **11- Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente**

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco – Enfermeira

Carina Gomes Brambilla de Oliveira – Médica

Marcelo Martins Cayres – Médico

Priscila de Oliveira Miyoshi – Enfermeira

### **12 – SOGESP – Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo**

Titular: Mary Martins Nery – Diretora da defesa profissional

Suplente: Feres Abrão – Representante credenciado Marília

### **13- Secretaria Administrativa**

Denise Peixoto Barros de Souza – Oficial de Saúde

### **14 – Secretaria Municipal de Saúde de Taciba**

Pedro Silvestrini Tiezzi – Médico

**Artigo 2º-** O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal (CRVMMI) será assessorado por uma Secretaria Executiva formada por técnicos do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE, do Grupo de Vigilância Sanitária – GVS e do Departamento Regional de Saúde e por uma Secretaria Administrativa composta por membros do Departamento Regional de Saúde.

**Parágrafo 1º** – O GVE exercerá a coordenação da Secretaria Executiva e apresentará informações, processamento e análise dos dados referentes ao SIM e SINASC e o acompanhamento dos óbitos e casos de transmissão vertical HIV e Sífilis investigados pelos municípios;

**Parágrafo 2º** - A Secretaria Executiva será responsável pela organização e conferência de documentos relacionados aos casos que serão analisados; além de preparar e desenvolver estudos e relatórios técnicos, apoiar estudos para subsidiar as discussões e encaminhamentos do Comitê.

**Parágrafo 3º** – A Secretaria Administrativa será responsável pelo acompanhamento, preparação e convocação das reuniões; realização de atas; divulgação aos membros de pautas, atas e documentações.

**Parágrafo 4º** – Na existência de mais de um GVE na área geográfica da DRS, a Secretaria Executiva será coordenada pelo GVE acordado na região.

**Artigo 3º** - O mandato dos membros indicados para compor o CRVMMI será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação dos nomes indicados pela instituição, sendo permitida recondução, desde que indicado novamente pelo órgão competente.

**Artigo 4º** - O Comitê de que trata o artigo anterior será presidido pelo Diretor do Departamento Regional de Saúde e indicará a vice-presidência.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria DRS XI nº 001/2024, de 04.01.2024.

Presidente Prudente, 10 de abril de 2024

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA

Diretor Técnico de Saúde III

DRS XI Presidente Prudente

## **PORTARIA Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

### **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI**

Considerando a Resolução SS-175, de 15-12-2023, que institui Grupos Técnicos de Enfrentamento e Combate às Violências – GTRECV no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e dá providências decorrentes;

Em atendimento ao disposto no Artigo 7º do supracitado diploma legal, que preconiza que os GTRECV serão organizados na área de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde, mediante portaria do diretor e serão compostos por um (01) representante e suplente dos Órgãos e Instituições elencados no referido dispositivo;

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde – DRS XI de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

**Artigo 1º.** - Designar membros para instituir o Grupo Técnico Regional de Enfrentamento e Combate às Violências-GTRECV no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI.

**Artigo 2º.** – O GTRECV será composto pelos seguintes membros:

#### **1.Diretoria - do Departamento Regional de Saúde – DRS XI:**

Titular: Marlene Mendes S. Damacena – Diretor Técnico de Saúde III

Suplente: Maria Luiza Bravo - Diretor Técnico de Saúde II

**1.1. Centro de Planejamento e Avaliação de Saúde - Departamento Regional de Saúde-DRS XI:**

Titular: Marlene Rizo

Suplente: Isabela Puerta Demarque Mota

**1.2. Humanização:**

Titular: Rosemeire Ibanez Challouts

**1.3. Articuladores de Atenção Básica:**

Aristeo Sanches Júnior

Maria Helena B. Moraes

Claudia Dionísio Dias de Souza Ribeiro

Ivani Cordeiro dos Santos

Maria Luiza Braga

**1.4. Áreas técnicas de Saúde: da Mulher, da criança, do Idoso; do Homem, da População Negra, dos Indígenas, das Pessoas com Deficiências (se houver):**

Saúde da Mulher: Eliana Olivette

Saúde do Idoso: Neusa Jerônimo Peres Fingerhut

Saúde do Homem: Aristeo Sanches Júnior

Saúde da População Negra: Cleonice Teresa da Silva Areias

Saúde da Pessoas com Deficiências: Gisele Dassie Leite Azenha Garrido

**1.5. Articuladores da Saúde Mental:**

Marcia Helena Bissoli Guadanucci

**2. Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXI de Presidente Prudente:**

Titular: Paulo Eduardo de Mesquita – Médico

Suplente: Ana Paula Lagisck;

**3. Grupo de Vigilância Epidemiológica de Presidente Venceslau – GVE XXII:**

Titular: Elaine Alexandre Gomes Ferreira da Silva

Suplente: Eliz Marcia da Silva Vruck

#### **4. Interlocutor do DST/Aids:**

Titular: Jefferson Antonio Saviolo – Coordenador do DST/Aids do Município Pres. Prudente

Suplente: Mayara Aguiar da Silva.

#### **5. Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XXII de Presidente Venceslau:**

Titular: Rosane Fátima Santos Ferraz Lourenço – Diretor Técnico de Saúde II

Suplente: Paulo César Durante - Engenheiro;

#### **6. Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XXI de Presidente Prudente:**

Titular: Simone de Cássia Zanutto - Psicóloga

Suplente: Helena Marcia Berni Nascimento –Diretor Técnico de Saúde II

#### **7. Serviços de Saúde da região e demais representações:**

##### **1. Hospital Regional de Presidente Prudente:**

Titular: Lucineide Manzoli de Albuquerque – Assistente Social

Suplente: Luciana Aparecida Pereira de Castro- Assistente Social

##### **2.Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente:**

Titular: Priscila de Oliveira Miyishi – Enfermeira,

Suplente: Audiston Nelson Alves Maciel – Psicólogo

##### **3.Hospital Estadual de Porto Primavera:**

Titular: Katia dos Santos Barbosa – Enfermeira Lider-cqg

Suplente: Carla Fernanda Maiola – Pediatra

##### **4.Hospital Estadual “Dr. Odilo Antunes de Siqueira” de Presidente Prudente:**

Titular: Lívia Gesse Molina – Serviço Social

Suplente: Marlucia Aparecido Ambrosio

Artigo 3º- Os GTRECV serão assessorados por uma Secretária Executiva formada por técnicos do Departamento Regional de Saúde e do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE;

Parágrafo 1º - O Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI exercerá a coordenação da Secretaria Executiva e apresentará informações referentes à rede de atenção às pessoas em situação de violência, sua regulação, qualificação e acompanhamento dos casos pelos municípios à CIR a fim de dar ciência aos gestores na tomada de decisão otimizando a elaboração de possíveis ações para o enfrentamento e combate às Violências.

Parágrafo 2º - O GVE apresentará informações ao GTRECV, a partir da análise dos dados de mortalidade e de notificação de violências na região, com foco na qualificação dos dados de notificação no SINAN.

Parágrafo 3º - A Secretaria Executiva – será responsável pelo acompanhamento, preparação e convocação das reuniões e Oficinas; realização de atas; divulgação aos membros de pautas, atas e documentações, além de preparar e desenvolver estudos e relatórios técnicos, apoiar estudos para subsidiar as discussões e encaminhamentos do Grupo.

Parágrafo 4º - Na existência de mais de um GVE na área geográfica do DRS, a Secretaria Executiva contará com a participação de todos os GVE na região.

Artigo 4º - O GTRECV poderá, para desenvolvimento de trabalhos específicos, constituir subgrupos de trabalho com a colaboração de técnicos nacionais e internacionais;

Artigo 5º - O mandato dos membros indicados para compor o GTRCV será de 02(dois) anos, a partir da data da publicação pela instituição, sendo permitida recondução, desde que ratificada pelo órgão competente;

Artigo 6º - O GTRECV terá o prazo de 90 (noventa) dias, após a designação dos membros, para a elaboração de um Plano de Prevenção e de Enfrentamento de Violências a ser convalidado pelo Titular da Pasta;

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA

Diretor Técnico de Saúde III

## **PORTARIA Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

### **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRES. PRUDENTE-DRS XI**

O Diretor Técnico do Departamento Regional de Saúde – DRS XI de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, considerando a necessidade de compor a Comissão de Monitoramento para Acompanhamento e Avaliação dos serviços prestados pelos Estabelecimentos Conveniados/Contratados junto ao SUS no âmbito do DRS XI de Presidente Prudente, em conformidade com a legislação em vigor, resolve:

Artigo 1.º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento da execução dos serviços conveniados/contratados sob Gestão Estadual no âmbito do DRS XI Presidente Prudente, com base no Plano Operativo Anual e FPO, partes integrantes do Convênio/Contrato, no que se refere a metas quantitativas, financeiras e qualitativas.

Artigo 2.º - Esta Portaria tem o objetivo de fortalecer e aprimorar o Sistema Único de Saúde. Aprimorar o processo de atenção à saúde e da gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção das instituições na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, utilizar os recursos do SUS de forma eficiente e eficaz, voltados para a busca da equidade e da integralidade da atenção à saúde.

Artigo 3.º - Será utilizado o “Manual de Orientações Técnicas – Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar” aprovado pela Resolução SS - 46, de 24-05-2016, publicada no D.O. de 25-05-2016, página 39, Seção 1, Poder Executivo. A análise de alcance das metas será feita mensalmente, identificadas as não conformidades e adotadas medidas de correção; elaborando relatório trimestral do monitoramento, nele constando as não conformidades observadas mês a mês que compõem o trimestre, as medidas de correção propostas em cada um deles, o que ficou resolvido, o que permanece pendente e que deverá ser observado em período futuro, e as sugestões de encaminhamentos e de proposições. As matrizes mensais e relatórios trimestrais serão encartados no processo que trata do convênio/contrato.

Artigo 4.º - Os membros da Comissão, ora designados, desempenharão as atribuições constantes da presente Portaria, sem prejuízo de suas respectivas funções.

Artigo 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

1- Representantes do Departamento Regional de Saúde XI de Presidente Prudente:

- Do Centro de Planejamento e Avaliação:

Titular: Marlene Rizo – RG. 18.050.340-6

Suplente: Isabela Puerta Demarque Mota – RG. 28.840.445-2

Márcia Helena Bissoli Guadanucci – RG. 14.483.444-3

- Do Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde:

Titular: Cilene Bezerra dos Santos – RG. 22.502.351-9

Suplentes: Eliana Natsumi Hosokawa Kaneki – RG. 27.413.821-9

Isabela de Moraes Ferreira – RG. 34.297.538-0

- Da Equipe Técnica que compõem a Câmara Técnica das Comissões Intergestores Regional da RRAS XI de Presidente Prudente:

CIR da Alta Sorocabana:

Titular: Cleonice Teresa da Silva Areias – RG. 20.644.260-9

CIR do Alto Capivari:

Rosângela Alvarez Gonçalves – RG. 7.762.545-6

CIR do Extremo Oeste:

Magda Regina da Silva Oliveira – RG. 22.179.456-6

CIR da Alta Paulista:

Maria do Carmo Souza Cruz – RG. 12.104.784-2

CIR do Pontal do Paranapanema:

Selma Maria da Silva Correia – RG. 22.825.065-1

2 – Representantes das Instituições Conveniadas/Contratadas:

- Representante da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes de Presidente Prudente:

Titular: Cristiane Bertucco Bazan – RG. 32.879.649-9

Suplente: Fabiana de Brito Bott Riquete – RG. 29.354.534-0

- Representante da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente - Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins:

Titular: Hugo Bianchi Bossolani – RG 47.911.057-8

Suplente: Leandro da Rocha Rodrigues - RG. 32.598.408-6

- Representante do Hospital e Maternidade de Rancharia:

Titular: Larissa Galindo Casção Flores– RG. 40.820.447-3

Suplente: Mariane Ventura dos Santos – RG. 40.820.453-9

- Representante do LACMEN Medicina Nuclear Ltda.:

Titular: Juliano Balisardo Minamoto – RG. 22.017.826-4

Suplente: Luciane Karin Leite – RG. 25.198.042-X

- Representante da Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas "Lumen Et Fides", de Presidente Prudente:

Titular: Geraldo Fernandes Nespoli Berardinelli – RG. 9.050.468-9

Suplentes: Aline Elizabeth Martins Janial – RG. 32.479.537-3

Luciana Christine Rodrigues Tanaka - RG. 32.504.904-X

- Representante da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho (UNESP), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, do Campus de Presidente Prudente:

Titular: Augusto Cesinando de Carvalho – RG. 13.785.839-5

Suplente: Fábio Micolis de Azevedo – RG. 24.428.273-0

- Representante da Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente:

Titular: Marilza Fortunato Barbosa – RG. 43.531.614-X

Suplente: Mayara Maria Colaço Tombeta de Moraes - RG. 44.510.065-5

Presidente Prudente, 10 de abril de 2024.

Marlene Mendes Silva Damacena

Diretor Técnico de Saúde III